

LEI Nº 949, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Clube de Mães do Sudoeste de Linha Nova – APROCSUD.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João aprovou e, eu Clovis Mateus Cucolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Clube de Mães do Sudoeste de Linha Nova – APROCSUD, com sede na Localidade de Linha Nova, no Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 12 de setembro de 2006.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTTO

OVILDO PEDROLO